

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102

n. 166

São Paulo

terça-feira, 1º de setembro de 1992

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.999, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de Lei nº 523/91,
do deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cotia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Paulo Zingg" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Jardim São Miguel, em Cotia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.000, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 714/91
do deputado Nelson Fernandes)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Guarujá Bier Party" realizada, anualmente, no mês de setembro, em Guarujá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Corauci Sobrinho

Secretário de Esportes e Turismo

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1º de setembro — Terça-feira

5h Assinatura da Convenção Paulista sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher — Memorial da América Latina — Auditório "Simon Bolívar".

Seção I

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	8	Melo Ambiente	34
Planejamento e Gestão	9	Secretaria do Menor	37
Justiça e Defesa da Cidadania ..	9	Transportes Metropolitanos ..	37
Promoção Social	11	Universidade de São Paulo	37
Segurança Pública	18	Universidade	
Pazenda	20	Estadual de Campinas	38
Agricultura e Abastecimento ..	24	Universidade Estadual Paulista ..	38
Educação	24	Ministério Público	40
Saúde	27	Tribunais de Contas	41
Energia e Saneamento	33	Edificios	49
Infra-Estrutura Viária	33	Concursos	51
Administração e Modernização		Assembléia Legislativa	64
do Serviço Público	34	Diário dos Municípios	70
Cultura	34	Ministérios e Órgãos Federais ..	72
Ciência, Tecnologia e			
Desenvolvimento Econômico ..	34		
Esportes e Turismo	34		

LEI Nº 8.001, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1042/91,
do deputado Léo Oliveira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Brodowski.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Nair Duarte do Pátio Franzoni" a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Brodowski.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.002, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1083/91,
do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sumaré.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Wanda Félix de Andrade" a Escola Estadual de 1º Grau do Parque Bandeirantes, em Sumaré.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.003, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1.090/91,
do deputado Jorge Yamazato)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Junqueirópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Shigheko Oto Iwaki" a 2ª Escola Estadual de 1º Grau de Junqueirópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes, Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.004, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1.094/91,
do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sumaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Luis Henrique Marchi" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus do Bairro São Judas Tadeu, em Sumaré.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes, Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.005, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1146/91
do deputado Mauro Bragato)

Dá denominação à Casa da Agricultura de Narandiba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Friol Mariotto" a Casa da Agricultura de Narandiba, em Narandiba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.006, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1175/91,
do deputado Dalla Pria)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Colômbia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maçao Nozaki" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Conjunto Mutirão Habitacional, em Colômbia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.007, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 1181/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mairiporã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Hipólito Ferrari" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Jardim Cinco Lagos, em Mairiporã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 31 de agosto de 1992.

LEI Nº 8.008, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

(Projeto de lei nº 15/92,
do deputado Hélio Ansaldo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tremembé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: